



Associação dos Massoterapeutas do Estado de São Paulo São Paulo, 04 de abril de 2023
Ofício 003/001/2023

Da Presidente da AMASSESP

Para A Sra Graciley da Silva de Assis
Presidente da Federação dos Massoterapeutas do Brasil - FMB.

Ref. A pesquisa relacionada a categoria no Estado de São Paulo

Informamos por meio desta, que a AMASSESP (Associação dos técnicos massoterapeutas do Estado de São Paulo), cumprindo as exigências necessárias informa as demandas da categoria dos massoterapeutas em nosso estado para apresentação através da Federação dos Massoterapeutas do Brasil FMB.

Segue as informações.

Foi observado no estado de São Paulo um grande número de profissionais utilizando a massoterapia, onde a mesma carece e necessita de fiscalização e portanto, se faz necessário o cumprimento da proposta da antiga PLS 13/2016, atual e já PL 1262/2023.

Sobre o campo de atuação, os massoterapeutas são confundidos com diversas categorias e não existe nenhum local de registro profissional. Existe um clamor sobre a regulamentação da classe devido a invasão de campo de atuação e também profissionais do sexo.

A maioria dos profissionais no estado possuem formação técnica reconhecida. Dentre as áreas de trabalho já existem prestação de serviços em clínicas e hospitais públicos e privados.

Todos os profissionais trabalham seguindo as normas técnicas da área, mas desconhecem o campo propedêutico profissional. As práticas seguem similaridades em nível internacional. É notório a não utilização de um vocabulário específico da profissão e nem mesmo para detalhar as técnicas e métodos empregados no atendimento.

As técnicas aplicadas em todas as instituições, são contempladas segundo CNCT (Catalogo Nacional de Cursos Técnicos) e parte da CBO (Classificação Brasileira de Ocupação).

Respeitosamente,

-J.º M. a' P. A. - l. Q.,

Rosangela Presidente